

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 02/2022

de 18 de julho de 2022.

Aprova as Contas de Governo referente ao exercício de 2018 do Executivo Municipal de Mariano Moro.

BEATRIZ CRISTINA BOTTEGA TARGAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS no uso de suas atribuições legais conforme dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°- Ficam aprovadas pelo Poder Legislativo, em Sessão Ordinária de 15 de julho de 2022,as Contas de Governo, mantendo-se o Parecer Favorável n°20.801, dos autos do processo n° 001236-02.00/18-8, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – RS, qual julgou as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Mariano Moro, Senhores Irineu Fantin e Valdecir Mariano Pinto, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

Beatriz Cristina Bottega Targas Vereadora Presidente

Registre-se e publique-se;
Cumpra-se em data supra.

NeimarLuis Battisti

Rua Miguel Detoni, 300, Centro, CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <a href="http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br">http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br</a>Email: <a href="mailto:camara@pmmarianomoro.com.br">camara@pmmarianomoro.com.br</a>



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARIANO MORO – RS

1º Secretário

Site: <a href="http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br">http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br</a>Email: <a href="mailto:camara@pmmarianomoro.com.br">camara@pmmarianomoro.com.br</a>